



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 03 de julho a 29 de setembro de 2023.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre/2023, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 814/2021 de 21.12.2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 821/2022 de 19/07/2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 832/2022 de 23/12/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais)**, assim distribuída:

Despesas Correntes	R\$ 3.248.000,00
Despesas de Capital	R\$ 372.000,00
TOTAL	R\$ 3.620.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O valor repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 654.104,14 (seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e quatorze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS REPASSE DO EXECUTIVO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
	R\$ 0,00	R\$ 377.052,07	R\$ 277.052,07	R\$ 654.104,04

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 29.09.2023 importava em **R\$ 74.408,28 (setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos):**

Bancos c/ movimento	R\$ 74.408,28
TOTAL	R\$ 74.408,28

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 138.513,24 (cento e trinta e oito mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 44.988,28
IRRF	R\$ 54.419,36
SINDSERV	R\$ 86,10
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 39.019,50
TOTAL	R\$ 138.513,24

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 165.668,40 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 733.440,53 (setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 731.481,04 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	2.695.238,45	1.413.495,35	1.410.527,24
Neste trimestre	165.668,40	733.440,53	731.481,04
Acumulado	2.860.906,85	2.146.935,88	2.142.008,28

3.2 – A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 156.374,55 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00
INSS	R\$ 44.988,28
IRRF	R\$ 72.280,67
SINDSERV	R\$ 86,10
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 39.019,50
Total	R\$ 156.374,55

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

3.3 – No período em análise, foi aberto crédito suplementar no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme *Decreto Suplementar 132/2023*, de 04 de setembro de 2023.

Créditos Suplementares	R\$ 96.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 96.000,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor total de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na *Lei Municipal 816/2021*, e em consonância com as Resoluções TC/SE 297/2016 e 325/2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS.

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da *Resolução nº 001/2016 de 02/08/2016*, em até **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo desde janeiro/2022 pago a cada Vereador o teto estabelecido pela legislação pertinente.

Ainda no tocante aos subsídios observou-se que para a *Legislatura 2025/2028*, estes serão fixados através de *Lei Municipal* no prazo legal, de acordo com a alteração do Regimento Interno (art.º 54), em consonância com a Resolução 325/2019, TC/SE.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.446.164,19 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.551.491,59 (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.

Assoladora



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

POÇO VERDE/SE, 30 de outubro de 2023.

Anamira Rosário Santos de Oliveira
Anamira Rosário Santos de Oliveira
Assistente de Controle Interno
Portaria 205/2021